



TERMO DE ACORDO PARA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2021

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL - SINEPE-MS, Registro Sindical nº 000 006 02015.1 e CNPJ/MF 15.423536/0001-97, situado na Rua 15 de Novembro, n. 2669, B. Jardim dos Estados, CEP 79.020-300, Fone (67) 3382-2653, em Campo Grande-MS, neste ato representado pela sua presidente **Profª MARIA DA GLÓRIA PAIM BARCELLOS**, e

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MATO GROSSO DO SUL - SINTRAE-MS, Registro Sindical nº. 24240.000529/90 e CNPJ/MF n. 24.645.095/0001-69, situado na MS 080 km 10, bairro José Abraão, Fone (67) 3356-3422, em Campo Grande-MS, neste ato, representado pelo seu presidente **Prof. EDUARDO ASSIS FONSECA BOTELHO**.

AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS CELEBRAM O PRESENTE ACORDO NOS TERMOS A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULAS ECONÔMICAS:

A partir de 01 de março de 2019, os salários em geral e os pisos normativos serão reajustados com o índice de 3,94% (três inteiros e noventa e quatro centésimos), incidentes sobre os valores praticados em 28/02/2019.

Parágrafo primeiro: a presente cláusula vigorará por 01 (um) ano, no período de 01/03/2019 até 29/02/2020.

Parágrafo segundo: o reajuste desta cláusula deverá ser aplicado na folha de pagamento de abril/2019 (competência abril/2019), retroativo a 01/03/2019, compensando-se as eventuais antecipações concedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: CLÁUSULAS SOCIAIS:

As cláusulas sociais da Convenção Coletiva 2017/2019 são renovadas e válidas para o período de 01/03/2019 até 28/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: COMPROMISSO

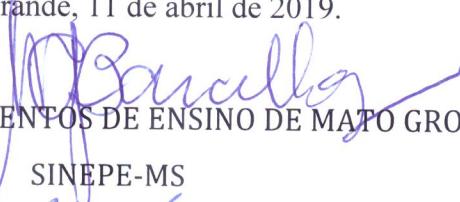
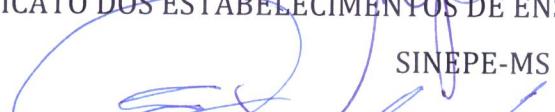
As partes se comprometem a redigir a nova Convenção Coletiva de Trabalho para a respectiva assinatura e demais providências no prazo de até 30 (trinta) dias.

Houve o comprometimento das partes no sentido de criar uma Comissão para debater a flexibilização das férias docentes no período de até 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: ASSINATURA

Assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma as partes acima qualificadas juntamente com as respectivas Comissões de Negociação.

Campo Grande, 11 de abril de 2019.


SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL -
SINEPE-MS

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO
MATO GROSSO DO SUL - SINTRAES-MS

Comissão SINTRAES-MS



Comissão SINEPE-MS

